



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 546/2010

“EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.259/2009;

Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Anizi Glória Gomes, conforme teor do ofício CMDCA n.º 25/2010 e Resolução n.º 08/2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

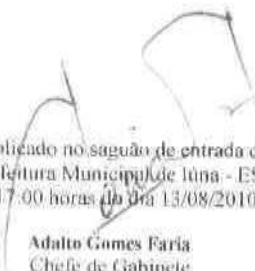
Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr.^a **ANIZI DA GLÓRIA GOMES** da função de Conselheira Tutelar do Município de Iuna, para a qual fora nomeada através do Decreto Municipal n.º 258, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (13/08/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 13/08/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete